



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 67, DE 24 DE MAIO DE 2021

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença-prêmio à servidora **ERONILDE TEODORO MENDES**, ocupante do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por 02 (dois) meses, de 24/05/2021 a 24/07/2021, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 24 de Maio 2021.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

D. Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

PUBLICADO EM 24/05/2021
ENCARREGADO DA PUBLICAÇÃO